Brasilia, 10 de ~~fevereiro~~ março de 1959

Ilmo. Sr.
MARIA DAS NEVES MORICI
nº
N/CIDADE

Prezado Senhor,

Tem a presente por fim declarar-lhe que, de conformidade com os entendimentos mantidos com V.S., por ocasião da reunião realizada entre todos os professôres do Colégio Brasilia e a diretoria desta fundação:

1.-os vencimentos em atraso dos membros do corpo docente por aulas ministradas no decorrer do ano proximo findo, serão pagos em regimem prioritário, em prestações, de acôrdo com as possibilidades financeiras desta entidade, sem qualquer acréscimo a título de mora,

2.-conforme o enunciado no item supra, efetivar-se-á, oportunamente em seu favor, o pagamento de Cr$.. 29.440,00 (vinte e nove mil quatrocentos) ~~correspondentes a aulas, no período de ... de ... de 1959, em vista de já haver V.S. recebido Cr$ ... ( ) relativos a aulas, no período de ... do ano próximo passado.~~

3.-o salário dos professôres do Colégio Brasilia, referente ás aulas estabelecidas para o ano letivo de 1959 será pago pontualmente, após cálculo do serviço profissional prestado no mês anterior.

Valho-me do ensêjo para renovar a V.S. meus protestos de aprêço e consideração,

Presidente da
Fundação Colegio Brasilia

De acôrdo:
Mª das Neves C. Morici
Prof. de Primario

OBSERVAÇÃO:- Vencimentos correspondentes ao periodo de outubro a dezembro de 1958 e fevereiro de 1959.